



ATA Nº 1220/2022 - VICEREI (12.28.01.06)

Nº do Protocolo: 23083.022665/2022-11

Seropédica-RJ, 12 de abril de 2022.

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO CORONAVÍRUS NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Às catorze horas e dez minutos do dia onze de março de dois mil e vinte dois, no ambiente virtual "Conferência Web" da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, teve início a reunião do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus, sob a Coordenação do Professor CÉSAR AUGUSTO DA ROS, com as presenças de ANA BEATRIZ GONÇALVES ROSA SILVA PAZ, ÂNGELA FERREIRA PACE, DIEGO COSTA FERREIRA, ELIZABETH FONSECA PROCESSI, FABIANE DA SILVA DE LEMOS PREDES, FELIPE DOS SANTOS AI, FELIPE FIGUEIREDO DE BARROS, ISABELE DA COSTA ANGELO, JULIANA ARRUDA, MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA, NIDIA MAJEROWICZ, para tratar dos seguintes itens de pauta: 1) Informes gerais; 2) Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 25/02/2022; 3) Emissão de novo comunicado contendo sugestão de bandeira para posterior apreciação e aprovação do CONSU; 4) Apreciação e discussão da minuta de atualização do Plano de Retomada; 5) Apreciação de demandas dos setores encaminhadas ao Gabinete da Reitoria para emissão de parecer com orientações do Comitê; 6) Assuntos gerais. Professor César Augusto da Ros iniciou a reunião trazendo os informes gerais, falando a respeito do retorno às atividades ocorrido no dia sete de março, ressaltando a necessidade dos cuidados devidos, em vista de que a pandemia ainda não terminou. Facultada a palavra aos participantes, Felipe Barros informou que a CASST foi procurada por alunos que fizeram questionamentos a respeito das sinalizações no câmpus que informassem os locais onde seriam ministradas as aulas e sugeriu que fossem confeccionadas placas de identificação, a fim de facilitar a orientação para os alunos e também para os visitantes. Professor César Da Ros concordou que o câmpus é mesmo pouco sinalizado, mas houve muito pouco tempo para a preparação da infraestrutura, porque são dois anos sem atividades presenciais nos espaços o que gerou muitos problemas pela deterioração dos ambientes. Professora Juliana Arruda trouxe informes de como está sendo a segurança nos espaços, referindo que nos restaurantes tem sido colocadas sinalizações, mas a dificuldade tem sido manter o distanciamento, principalmente na fila, onde isso não tem sido cumprido. No interior do restaurante as mesas foram colocadas com distanciamento maior, mas não foi mantida a alternância em xis conforme o previsto no protocolo, embora as pessoas estejam cumprindo a solicitação de uso de máscaras e de deixar o ambiente rapidamente, porém, no jantar, com o público bem menor, o distanciamento é garantido, entretanto as pessoas se mantêm um pouco mais, porque ali acaba sendo um local de convivência. Professora Juliana acrescentou que a higienização é permanente e que também foi organizado para que cada cuba tenha uma pessoa específica para atender, a fim de que muitas pessoas não peguem a mesma colher; além disso, o suco é servido em copo individual e os bebedouros são dos que possuem torneira, impossibilitando que os usuários encostem os lábios. Professora Juliana informou que a previsão de ocupação do restaurante era de duas mil e oitocentas pessoas, mas não está chegando a mil. Professor César Da Ros informou que foram visitados vários institutos e alguns deles apresentaram mais

ou menos dificuldades estruturais e o que se tem percebido é uma grande alegria pelo retorno do pessoal. Elizabeth Processi pontuou que no retorno das atividades no CCG a maior dificuldade foi manter o distanciamento, mas o uso de máscara tem sido atendido. Complementou dizendo que há bastantes espaços abertos no câmpus e como normalmente os servidores ficam sós nas salas, não há problemas de o ar-condicionado estar sendo usado. Acrescentou ainda que mesmo não tendo o contrato de limpeza, o câmpus foi preparado, com a colaboração dos servidores, para o retorno que tem sido bem mais tranquilo que o esperado. Professor Da Ros pontuou que o uso da máscara será o maior desafio devido às decisões de alguns municípios por sua liberação, portanto será preciso emitir comunicado reiterando a recomendação do uso de máscara independentemente das autorizações dos municípios. Acrescentou que alguns setores ainda não buscaram a quantidade adequada de EPI, então ainda há material para ser adquirido. Ato contínuo, professor Da Ros disponibilizou a ata da reunião do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois para apreciação, tendo sido aprovada por todos os que participaram da reunião naquela data. Professor César Da Ros comentou que a nota elaborada pelo Dr. Diego Costa, relativa à emissão de bandeira, é importante para seguir com esse movimento de ir instruindo a comunidade quanto ao andamento da pandemia, ainda que a emissão de bandeira não tenha relação direta em condicionar o retorno. Em seguida, professor César Da Ros procedeu à leitura da nota contendo os dados compilados pelo Dr. Diego, com recomendação de mudança de bandeira amarela para bandeira verde, conforme segue, *verbis* : " *No mês de fevereiro observamos uma contínua redução do número de novos casos e de óbitos por COVID-19. Dados da Fiocruz indicam uma tendência de estabilização do número de casos e óbitos causados pela variante Ômicron nos últimos 14 dias, no estado do Rio de Janeiro e na maioria dos estados brasileiros. A Secretaria Estadual de Saúde (SES) destaca em nota técnica do dia 03/03/2022 a redução das taxas de positividade para o SARS-COV-2 em testes de RT-PCR, do número de casos e de óbitos pela doença. O sistema de pontuação indica que o estado do Rio de Janeiro continua em a bandeira **amarela** (equivalente ao nível de risco **baixo** ) pela quarta semana consecutiva. Entre as semanas epidemiológicas 06 e 08 (período compreendido entre 06/02/2022 e 26/02/2022) houve redução de 90% do número de internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), redução de 477 para 47 internações; e redução de 74,5% do número óbitos por SRAG-COVID, redução de 357 para 91 mortes. O índice de positividade dos testes para COVID-19 no período compreendido entre 23 de fevereiro e 01 de março foi de 10,2%. Conforme dados da SES, houve diminuição relativa da ocupação de leitos de UTI em todas as regiões do estado. Neste dia, o estado está com 17,9% dos leitos de UTI ocupados. Destacam-se as regiões Norte e Noroeste do estado, com 26% e 73% de ocupação dos leitos de UTI, respectivamente. A cidade do Rio de Janeiro está com 56% dos leitos ocupados, Três Rios com 30% e Campos dos Goytacazes com 29,17% de ocupação dos leitos de UTI, conforme os dados mais atualizados pelas respectivas Secretarias Municipais de Saúde. Praticamente não há filas por leitos de UTI e de enfermaria no estado e as solicitações por leitos de enfermaria e de UTI continuam em queda. A taxa de contágio no Estado do Rio de Janeiro é de 0,45 (base de 28/02/2022), indicando que o **risco é muito baixo** , conforme dados da UFRJ ( <https://dadoscovid19.cos.ufrj.br/pt> ). Destacamos que este indicador está relacionado a semana epidemiológica número 7 (13/02/2022 a 19/02/2022). Diante do exposto, o Comitê de Acompanhamento do Novo Coronavírus da UFRJ, em reunião realizada em 11/03/22, recomenda a mudança da **bandeira amarela** para **bandeira verde** . A bandeira amarela indica situação de ATENÇÃO MODERADA. Os indicadores epidemiológicos seguem em anexo a esta nota " . Posteriormente à leitura da nota, Dr. Diego fez a apresentação pormenorizada dos anexos no chat, contendo os gráficos, mapas e os indicadores epidemiológicos da COVID-19. Durante a consideração das informações contidas na nota, professora Isabele pontuou que talvez tivesse que ser retirada a última parte da nota*

onde menciona que devem ser observadas as determinações do Plano de Retomada em função da cor da bandeira. Felipe Ai comentou que em dezembro foi mantida a bandeira amarela e para não ser objeto de questionamentos talvez fosse melhor manter a bandeira amarela, porque, se anteriormente com índices melhores a bandeira foi mantida, mudar para bandeira verde poderá haver questionamentos, ou, então, talvez deva ser feita uma justificativa muito bem embasada. Professora Nidia informou que a manutenção da bandeira amarela em dezembro foi em função do recesso acadêmico. Professor César Da Ros pontuou que chegou-se ao mês de dezembro com a possibilidade de emissão de bandeira verde, mas agora não há mais condições, porque o retorno está condicionado à decisão judicial, porém permanece a sugestão de bandeiras para acompanhamento da pandemia e para medidas que possam ser necessárias em caso de agravamento do quadro atual. Facultada a palavra a Felipe Ai, este colocou que se houver a mudança para bandeira verde ocorrerá a permissão para a presença de mais trabalhadores nos setores administrativos e isso vai mudar a rotina de alguns desses setores, o que poderá gerar questionamentos à Administração do porquê a mudança para bandeira verde com indicadores mais desfavoráveis. Concluiu dizendo que sugeriu colocar na nota dados que não constavam nas notas anteriores: colocar o fator da decisão judicial e outros dados que não sejam números frios para comparar. Professor Da Ros corroborou os argumentos apresentados por Felipe e pontuou que a Ômicron continua em alta, mas pelo menos o número de casos tem baixado bastante e a vacinação tem avançado, o que é um fator para contrabalançar essa situação. Dr. Diego concordou que a mudança da nota tem que ser mais qualificada, mas deve apontar a vacinação e o fato de não ter uma outra variante que gere preocupação; embora tenha sido indicado na nota que havia um caso importado da variante Ômicron e agora há outras variantes aparecendo, mas ainda não preocupam. Professor César Da Ros informou que iria encaminhar a nota com a indicação de bandeira verde, incorporando as ponderações do Felipe Ai, considerando a questão das vacinações. Professora Isabele informou que em uma das reuniões, possivelmente em dezoito de fevereiro, foi feita uma comunicação em relação ao fato de dar-se ênfase à vacinação para justificar a mudança de bandeira. Em seguida, professor César Da Ros colocou em apreciação a nota com sugestão de mudança de bandeira amarela para verde, incorporando as sugestões anteriores. Todos votaram favoravelmente ao teor da nota com os respectivos ajustes. Próximo ponto de pauta, a respeito da atualização do Plano de Retomada, o professor César Da Ros comentou que nos encaminhamentos anteriores seriam mantidos os protocolos da UFRRJ em curso, com as modificações necessárias, tendo também como referência os protocolos da UFMG e da UFF. Em seguida professor Da Ros fez a apresentação sumária do esboço do novo texto, por tópicos, contendo vinte e quatro páginas, para conhecimento e possíveis destaques, e sugeriu que o pessoal da área da saúde fizesse um tópico específico com um pequeno histórico da evolução da pandemia ao longo do período, com base nos indicadores epidemiológicos, a fim de que se pudesse contextualizar o atual momento da pandemia. Após feitas as considerações, relatando os pontos de ajustes, professor César Da Ros concluiu dizendo que a ideia é sair um documento com a concordância do grupo e apresentar ao CONSU para aprovação o quanto antes possível. Professora Miliane pontuou que o Hospital Universitário já fez um protocolo e perguntou se poderia reportar o protocolo do HV nesse protocolo do Comitê, que poderia ser colocado substituindo, enxertado no documento interno. Professor Da Ros concordou com a sugestão da professora Miliane. Ana Beatriz levantou uma dúvida e diz que, no documento onde menciona trabalho remoto, quanto ao servidor que testar positivo para Covid-19, se, nesse caso, não se trataria de afastamento. Professor César Da Ros informou que houve partes do documento as quais não foram mexidas, mas há necessidade de alguns ajustes. Professora Miliane informou que na semana anterior foi ratificada a portaria do comprovante vacinal no CONSU e foi aprovada a Portaria 1039 que foi relacionada aos servidores que têm uma situação de excepcionalidade em relação ao retorno à presencialidade. Pontuou ainda que foi aproveitada a cobertura do Parecer do CNE que diz que até o final do ano letivo de dois mil e

vinte e um poderiam ser feitas estratégias de ensino diferenciadas como o ensino remoto e, com base nisso, foi elaborada a Portaria 1039 que tem seis incisos que tratam de situações em que o servidor, docente ou técnico, não teria possibilidade de retornar à presencialidade. Acrescentou que naquelas situações em que o servidor não pudesse retornar à presencialidade, por até quinze dias, de modo mais específico, relacionadas a sintomas gripais, positividade à Covid-19, nesses casos, o servidor poderia contar com afastamento interno, tendo as atividades substituídas pelo modo remoto, de uma forma emergencial, pontual, sem maiores explicações; e esses seriam os incisos I e IV da Portaria. Os incisos II e V tratam das situações em os servidores técnicos-administrativos ou docentes tenham doença comprovada que represente fator de risco para o agravamento da Covid-19, mediante comprovação médica e, nesse caso, dentro do respaldo da flexibilização, o servidor poderia permanecer no modo remoto para encerrar as atividades laborais de 2021.2. Porém, nos casos em que o servidor não possa desempenhar suas tarefas remotamente, por causa da natureza de sua atividade laboral, o servidor deverá obter afastamento médico. Essa foi uma estratégia desenhada para dar suporte ao servidor docente e ao técnico-administrativo, vinculada a ações acadêmicas, sejam relacionadas ao ensino ou de cunho administrativo. Em seguida, professor César Da Ros submeteu ao Comitê a solicitação do Departamento de Química para realização de visitas do Comitê Covid aos laboratórios de Engenharia Química e Engenharia de Materiais, para verificar se eles se encontram de acordo com as normas previstas na UFRRJ, garantindo-se, assim, o retorno seguro para professores, técnicos e discentes. Professor Da Ros informou que vai disponibilizar a solicitação no grupo do Comitê para ser verificado quem poderá estar disponível para realizar as visitas. A segunda solicitação é referente ao pedido de apoio para o retorno presencial da Feira da Agricultura Familiar no P1, através do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - PPGA, previsto para o dia dezesseis de março de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, com apresentação de lista de participantes e respectivos comprovantes de vacinação. Professor César Da Ros considerou que não há problema para a liberação do funcionamento da Feirinha, desde que sejam cumpridos os parâmetros estabelecidos de biossegurança como o uso obrigatório de máscaras e manutenção de distanciamento. Dr. Felipe Peixoto arguiu ao professor Da Ros o que deveria ser considerado como vacinação completa, se duas doses ou o reforço. Mencionou ainda que foi publicado em Diário Oficial a liberação do retorno das gestantes e que, em grupo de questionamento, foi falado que a gestante assinaria um termo dizendo que não irá tomar a vacina ou que mostre o passaporte vacinal com a vacinação completa. Completou dizendo que parece que o Ministério da Saúde está indicando que a vacinação completa é quando a pessoa já tomou a dose de reforço e isso tem gerado muita discussão inclusive entre o pessoal da área da saúde, com a tendência da maioria a acatar as duas doses. Professor César Da Ros informou que a discussão feita na época foi de duas doses ou a dose única, no caso da Jansen. Dr. Felipe complementou informando que no caso da Jansen seria uma dose e, provavelmente quatro meses após a primeira, deveria ser dada a dose de reforço. Professor Da Ros pontuou que o entendimento é de que a pandemia ainda não acabou, mas, como instituição, exigir três doses pode ser criada uma situação de impasse. Felipe Barros lembrou que, de acordo com o artigo 2º da Portaria 723, são quinze dias até a entrega do comprovante vacinal, portanto o prazo já está vencido. Professor César Da Ros respondeu informando que a COTIC desenvolveu um formulário bem prático, com o link disponível na página onde estão divulgadas as notas do Comitê, de fácil preenchimento dos dados vacinais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinco minutos.

*(Assinado digitalmente em 12/04/2022 20:06)*  
ANA BEATRIZ GONCALVES ROSA SILVA PAZ  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
PROGEP (12.28.01.09)  
Matrícula: 1838882

*(Assinado digitalmente em 13/04/2022 09:03)*  
ANGELA FERREIRA PACE  
DIRETOR DO DEP. DE REC HUMANOS - TITULAR  
DASDP (11.39.00.29)  
Matrícula: 387082

*(Assinado digitalmente em 14/04/2022 10:34)*  
CESAR AUGUSTO DA ROS  
VICE-REITOR - TITULAR  
VICEREI (12.28.01.06)  
Matrícula: 2571720

*(Assinado digitalmente em 12/04/2022 17:15)*  
DIEGO COSTA FERREIRA  
MEDICO-AREA  
DIVSAUDE (12.28.01.00.30)  
Matrícula: 2791069

*(Assinado digitalmente em 13/04/2022 09:21)*  
ELIZABETH FONSECA PROCESSI  
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR  
DIRCCG (12.28.01.08)  
Matrícula: 2407826

*(Assinado digitalmente em 13/04/2022 10:50)*  
FABIANE DA SILVA DE LEMOS PREDES  
SECRETARIO EXECUTIVO  
VICEREI (12.28.01.06)  
Matrícula: 2639550

*(Assinado digitalmente em 14/04/2022 14:28)*  
FELIPE DOS SANTOS AI  
ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO  
CASST (12.28.01.00.31)  
Matrícula: 3060791

*(Assinado digitalmente em 13/04/2022 17:26)*  
FELIPPE FIGUEIREDO DE BARROS  
COORDENADOR - TITULAR  
CASST (12.28.01.00.31)  
Matrícula: 2286026

*(Assinado digitalmente em 12/04/2022 17:25)*  
ISABELE DA COSTA ANGELO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DESP (12.28.01.00.00.00.52)  
Matrícula: 2860277

*(Assinado digitalmente em 13/04/2022 08:26)*  
JULIANA ARRUDA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROAES (12.28.01.19)  
Matrícula: 2615465

*(Assinado digitalmente em 12/04/2022 21:43)*  
MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROGEP (12.28.01.09)  
Matrícula: 2212438

*(Assinado digitalmente em 12/04/2022 17:10)*  
NIDIA MAJEROWICZ  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROGRAD (12.28.01.20)  
Matrícula: 386768

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1220**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **12/04/2022** e o código de verificação: **9b5e16eb1d**